

Prefácio

O ano de 2011 foi para as jurisdições da União Europeia um ano fundamentalmente marcado pela intensidade da atividade judicial. Com 1 569 processos entrados e 1 518 processos concluídos, o Tribunal de Justiça da União Europeia comprovou ter-se verificado um aumento notável do contencioso submetido às suas três jurisdições e por estas decidido. A instituição congratula-se com esta evolução, que demonstra a confiança dos órgãos jurisdicionais nacionais e dos cidadãos nas jurisdições da União. Todavia, este crescimento do volume do contencioso exige uma certa vigilância por parte do Tribunal de Justiça da União Europeia e das autoridades legislativas da União, de modo a não comprometer a eficácia do sistema jurisdicional desta última e a continuar a servir os cidadãos europeus da melhor forma possível.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça propôs, no ano passado, uma série de alterações ao seu Estatuto e uma revisão completa do seu Regulamento de Processo com o objetivo, por um lado, de promover a sua eficácia e a sua produtividade, bem como a eficácia e a produtividade do Tribunal Geral e, por outro, de modernizar a tramitação dos processos.

Em 2011, foram também concluídos com sucesso três projetos informáticos importantes destinados, fundamentalmente, a aproximar o Tribunal de Justiça do cidadão. A criação do sistema e-Curia, que permite a apresentação e a notificação de atos processuais por via eletrónica, o lançamento de um novo motor de busca de jurisprudência mais eficiente e a colocação em linha do catálogo da biblioteca permitem tornar o Tribunal de Justiça mais acessível e mais transparente.

No ano transato, cessaram funções o presidente e dois membros do Tribunal da Função Pública, no quadro do seu processo de renovação parcial, bem como um membro do Tribunal de Justiça e um membro do Tribunal Geral.

O presente relatório apresenta uma síntese completa da evolução e da atividade da instituição em 2011. O leitor constatará que uma parte significativa do relatório é consagrada a uma exposição sucinta mas exaustiva da atividade judicial propriamente dita do Tribunal de Justiça, do Tribunal Geral e do Tribunal da Função Pública. Dados estatísticos próprios a cada jurisdição completam e ilustram a análise judicial.

Aproveito esta oportunidade para agradecer calorosamente aos colegas das três jurisdições e a todo o pessoal do Tribunal de Justiça pelo trabalho notável que realizaram ao longo deste ano excecionalmente exigente.



V. Skouris
Presidente do Tribunal de Justiça